MESA EXECUTIVA

ATO Nº 40/2019

 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

 Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.577, de 28/06/2006;

 RESOLVE

 Art. 1º - Designar, os Servidores abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições administrativas, integrarem ao Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa: ANA RITA PONTES, CPF nº 686.086.409-53 - Diretor Geral de Serviços Administrativos; SANDRO RAFAEL BANDEIRA, nº CPF 024.167.239-28 - Diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos; EDERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 558.475.609-15 - Diretor Financeiro; NADIA CRISTINA BATISTA, CPF nº 752.853.129-49 - Auditora Contábil Orçamentária, ERICK EMILIO MENDES, CPF sob nº 033.640.579/07 - Chefe de Departamento de Administração; LUCIANE MARIA FERREIRA, CPF 035.430.289/28 - Assistente Patrimonial, BRUNIELLY ESCHIPIO DOS SANTOS, CPF nº 065.037.90-88 - Chefe da Seção de Compras e Suprimentos e CHARLES METZGER FERREIRA, CPF n° 761.222.639/15, Chefe da Seção de Apoio ao Controle Interno.

Art. 2º - Os integrantes do Sistema do Controle Interno, têm a finalidade de exercer o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos atos do Poder Legislativo Municipal, inclusive avaliando as ações e a gestão fiscal, os quais atuam como órgão colegiado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

 Ponta Grossa, em 16 de janeiro de 2019.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Segundo Secretário Terceiro Secretário